



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 270/2010

Divulgação do Resultado da Reavaliação do Exame de Capacidade Física em
cumprimento a decisão judicial

(Ref. Intimação nº 0231/2010 - 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça)

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE (QS) DA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ

O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, referente ao Edital nº 073/2010, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º HOMOLOGAR O RESULTADO DA REAVALIAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTE DE CORRIDA, realizado pela candidata abaixo nominada:

MAUREN ISFER ANGHEMBEM OLIVEIRA, RG 5.579.634-3/PR.

Nome	RG	SH RUN	PONTOS	BARRA	PONTOS	CORRIDA	PONTOS	TOTAL
MAUREN ISFER A. OLIVEIRA	5.579.634-3	-	-	-	-	13"27'	4	4

Art. 2º TORNAR PÚBLICO que a prova realizada pela candidata, ocorreu em cumprimento à decisão judicial em sede de liminar, constante nos Autos de Agravo de Instrumento nº 692.037-4 da 1ª VFP – Comarca de Curitiba-PR, que determinou em seu parágrafo 11º tão somente a realização da prova de corrida de 2.400 metros.

Art. 3º INFORMAR que, depois de computados os tempos obtidos pela agravante 10"83' no Sh. Run = 5 pontos + 0 pontos na barra fixa + 13"27' = 4 pontos na corrida de 2.400 metros, atingindo assim um total de 09 pontos, portanto, a candidata em questão **permanece desclassificada do certame, conforme previsão editalícia**:

Item 13.9 do Edital 073/2010-CRS.

O Exame de Capacidade Física (ECaFi) é eliminatório, ou seja, o candidato que não obtiver o índice mínimo exigido e constante dos Anexos VI e VII, será desclassificado do certame.....

Curitiba, 27 de agosto de 2010.

Major QOPM Maurício César de Moraes,
Presidente do Concurso.

